

ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 004/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 30/2016.

Considerando os dispositivos do Ato nº 102/2017, de 21 de novembro de 2017, que instituiu o recesso natalino no Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018;

RESOLVEM:

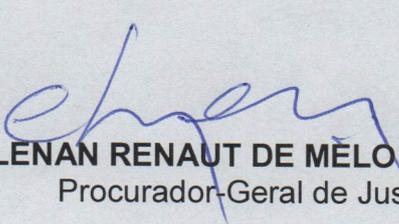
Art. 1º SUSPENDER, durante o recesso natalino, os prazos atinentes à atividade Extrajudicial, física e eletrônica – e-Ext, dos Órgãos de Execução e da Administração Superior.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica à Diretoria-Geral.

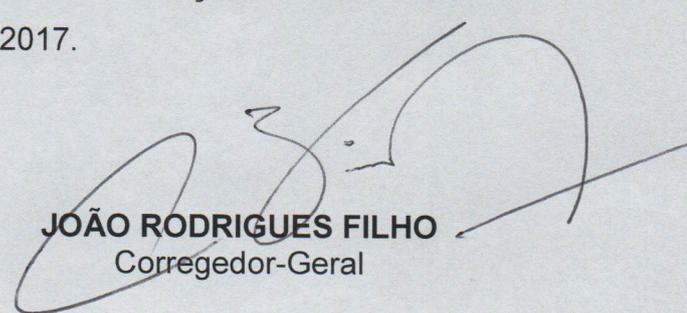
Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário em especial o ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 003/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça



JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral